

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 112/2019

Data: 25/09/2019

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: CLEONÉIA FIAMONCINI
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	U	TOBOGÃ GRANDE (8,50X0,50X4,20) (329185)	0,0000	0,00
2	6	U	PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR (1,90 X0,90) (329186)	0,0000	0,00
3	3	U	HIGH JUMP OU SUPER PULA, (329187)	0,0000	0,00
4	6	U	CAMA ELÁSTICA GRANDE (4,30) (329188)	0,0000	0,00
5	3	U	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, (329189)	0,0000	0,00
6	3	U	MESA DE AR DE DISCO. (329190)	0,0000	0,00
7	3	U	KIT PARQUE (329191)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CLEONÉIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 25 de Setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado.

Cleoneia Fiamoncini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado e responsável por enviar todos os documentos solicitados com data atualizada da empresa com o preço menor. Após vencer as datas das certidões entregues, será de inteira responsabilidade do setor fazer a solicitação da certidão que estiver com a data vencida, pois, todas as certidões entregues possuem uma data limite.

Lembrando que as certidões entregues possuem o mínimo de 30 (trinta) dias para vencer.

Solicitamos ainda, que seja informado a esta secretaria a falta de algum documento, para que o processo não fique pendente. Cito o exemplo: Processo de segurança pendente.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 042/2019

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Aluguel de brinquedos para o Dia da Criança.

Tem este a finalidade de solicitar com **URGÊNCIA**, que seja realizado o aluguel de brinquedos para o Dia da Criança e festividades alusivas ao Dia do Município, conforme especificação de item e quantidade abaixo.

Item	Und	Especificações Mínimas
1	3	Tobogã Grande (8,50 X 0,50 X 4,20)
2	6	Piscina de Bolinhas com escorregador (1,90 X 0,90)
3	3	High Jump ou Super Pula
4	6	Cama elástica grande (4,30)
5	3	Máquina de algodão doce
6	3	Mesa de ar de disco
7	3	Kid Parque

Também informo em anexo as cotações de preços do(s) referido(s) item(s).

Desde já, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cleoneia Fiamoncini

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
30-2019

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis para o Município de Paulo Frontin-PR.

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis, destinados ao evento que acontecerá nas datas de 10 e 11 de outubro e no dia 14 de dezembro de 2019, conforme especificações quantitativas estabelecidos abaixo:

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Tobogã Grande (8,50 X 0,50 X 4,20)	329185 3
2	Piscina de Bolinhas com escorregador (1,90 X 0,90)	329186 6
3	High Jump ou Super Pula	329187 3
4	Cama elástica grande (4,30)	329188 6
5	Máquina de algodão doce	329189 3
6	Mesa de ar de disco	329190 3
7	Kid Parque	329191 3

2- JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

A locação do equipamento montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis, tem como finalidade a comemoração do dia da criança, a realizar-se pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos dias 16 e 17 de outubro e no dia 14 de dezembro de 2019, será incluído o dia do brinquedo nas atividades em comemoração ao aniversário do município.

Handwritten signature

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os equipamentos deverão estar instalados no dia 09 de outubro de 2019 (CMEI Dona Anice) ,9,10 e 11/outubro de 2018 no IAP (Paulo Frontin). Com garantia de perfeito estado e em ótimas condições para uso das crianças.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

O prazo de instalação será de no máximo de 24 horas, a partir da data da autorização de fornecimento.

4.1 - O local de instalação será informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a qual organizará evento.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019.



Cleoneia Fiamoncini
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2019.

Solicito a cotação de preço dos produtos abaixo descritos, para aluguel referente ao Dia da Criança e Dia do Município, sendo para os dias 16 e 17 de outubro de 2019, como também para atividades referentes ao dia do Município, dia 14 de dezembro de 2019. Totalizando 3 (três) dias.

Item	Und	Especificações Mínimas	Vlr. Unitário Máximo Admitido	Vlr. Total
1	3	Tobogã Grande (8,50 X 0,50 X 4,20)	550,00	1650,00
2	6	Piscina de Bolinhas com escorregador (1,90 X 0,90)	110,00	660,00
3	3	High Jump ou Super Pula	500,00	1500,00
4	6	Cama elástica grande (4,30)	120,00	720,00
5	3	Máquina de algodão doce	150,00	450,00
6	3	Mesa de ar de disco	160,00	480,00
7	3	Kid Parque	420,00	1260,00

Carimbo da empresa e assinatura

MARCIA BRONH...
CNPJ-21.095.430/0001-84

24, 09, 2019

Marcia B. Bronh...
Assinatura

TOTAL: R\$ 6720,00

14004

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini.

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br
"Administração 2017-2020"

GUILHERME LES JUNIOR,
RUA MARIO DE POL Nº 387
CNPJ: **34.777.305/0001-26**
Telefone: (42) 99868-8289
84605-144 – União da Vitória - PR
E-mail: **guilhermeles92@gmail.com**

14009

COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue cotação de preço dos produtos abaixo descritos, para aluguel referente ao Dia da Criança e Dia do Município, sendo para os dias 16 e 17 de outubro de 2019, como também para atividades referentes ao dia do Município, dia 14 de dezembro de 2019. Totalizando 3 (três) dias.

Item	Und	Especificações Mínimas	Vlr. Unitário Máximo Admitido	Vlr. Total
1	3	Tobogã Grande (8,50 X 0,50 X 4,20)	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
2	6	Piscina de Bolinhas com escorregador (1,90 X 0,90)	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3	3	High Jump ou Super Pula	R\$ 450,00	R\$ 1350,00
4	6	Cama elástica grande (4,30)	R\$ 90,00	R\$ 540,00
5	3	Máquina de algodão doce	R\$ 130,00	R\$ 390,00
6	3	Mesa de ar de disco	R\$ 150,00	R\$ 450,00
7	3	Kid Parque	R\$ 400,00	R\$ 1200,00
			TOTAL	R\$ 5.820,00

União da Vitória – PR , 09 de outubro de 2019


GUILHERME LES JUNIOR

CNPJ: 34.777.305/0001-26
GUILHERME LES JUNIOR
RG: 13.613.718-2
CPF: 096.787.569-27
ADMINISTRADOR

34.777.305/0001-26
GUILHERME LES JUNIOR
RUA MARIO DE POL Nº 387 -
UNIAO DA VITORIA - PARANA
CEP: 84605-144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2019 a 14/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 107/2019 Data: 25/09/2019						
Material: 329185 - TOBOGÃ GRANDE (8,50X0,50X4,20) Unid.: U						
1	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		3,000	450,0000	1.350,00	Sim ***
1	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		3,000	550,0000	1.650,00	Não
1	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		3,000	550,0000	1.650,00	Não
Material: 329186 - PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR (1,90 X0,90) Unid.: U						
2	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		6,000	90,0000	540,00	Sim ***
2	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		6,000	110,0000	660,00	Não
2	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		6,000	120,0000	720,00	Não
Material: 329187 - HIGH JUMP OU SUPER PULA. Unid.: U						
3	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		3,000	450,0000	1.350,00	Sim ***
3	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		3,000	500,0000	1.500,00	Não
3	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		3,000	550,0000	1.650,00	Não
Material: 329188 - CAMA ELÁSTICA GRANDE (4,30) Unid.: U						
4	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		6,000	90,0000	540,00	Sim ***
4	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		6,000	120,0000	720,00	Não
4	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		6,000	120,0000	720,00	Não
Material: 329189 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. Unid.: U						
5	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		3,000	130,0000	390,00	Sim ***
5	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		3,000	150,0000	450,00	Não
5	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		3,000	150,0000	450,00	Não
Material: 329190 - MESA DE AR DE DISCO. Unid.: U						
6	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		3,000	150,0000	450,00	Sim ***
6	MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)		3,000	160,0000	480,00	Não
6	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		3,000	160,0000	480,00	Não
Material: 329191 - KIT PARQUE Unid.: U						
7	GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 - (14009)		3,000	400,0000	1.200,00	Sim ***
7	MARCIA BRONICOWSKI PEREIRA 04985162965 - (14004)		3,000	420,0000	1.260,00	Não

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 107/2019 Data: 25/09/2019

Material: 329191 - KIT PARQUE Unid.: U

7 MARLI TEREZA GARSTKA - (9221)

3,000 450,0000 1.350,00 Não
Total da Coleta: 5.820,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/10/2019 11h20min

Número	Validade
11657	08/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUILHERME LES JUNIOR 09678756927 CNPJ: 34777305000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 59041 - GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

Endereço: Rua MARIO DE POL, 387 - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. CASA - CEP 84.605-144

Código de Controle

CWLTVCCLG4WVSYCY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Outubro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020766850-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.777.305/0001-26**

Nome: **GUILHERME LES JUNIOR 09678756927**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME LES JUNIOR 09678756927
CNPJ: 34.777.305/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:46 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **36D8.D593.1DE0.96B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.777.305/0001-26

Razão Social: GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

Endereço: R MARIO DE POL 387 CASA / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR /
84605-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2019 a 30/10/2019

Certificação Número: 2019100111150865329503

Informação obtida em 09/10/2019 11:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.777.305/0001-26

Certidão nº: 185777777/2019

Expedição: 09/10/2019, às 11:29:22

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME LES JUNIOR 09678756927**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
34.777.305/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.777.305/0001-26		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 05/09/2019	
NOME EMPRESARIAL GUILHERME LES JUNIOR 09678756927			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LES FESTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIO DE POL		NÚMERO 387	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.605-144	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO guilhermeles92@gmail.com		TELEFONE (42) 9868-8289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **11:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

Nome do Empresário

GUILHERME LES JUNIOR

Nome Fantasia

LES FESTAS

Capital Social

10,00

Número Identidade

136137182

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

096.787.569-27

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/09/2019

Números de Registro

CNPJ

34.777.305/0001-26

NIRE

41-8-0849612-7

Endereço Comercial

CEP

84605-144

Bairro

SAO JOAQUIM

Logradouro

RUA MARIO DE POL

Município

UNIAO DA VITORIA

Número

387

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/09/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME43862400

Número do Identificador

00009678756927

Data de Emissão

09/10/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 17351

Nome Fantasia:

Razão Social: GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

CNPJ: 34.777.305/0001-26

Inscrição Municipal: 17351

Atividade Principal: 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA MARIO DE POL, 387, CASA, SAO JOAQUIM

CEP: 84605144

Local e data: União da Vitória, sexta, 06 de setembro de 2019

DANIELE BORGES DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL

Código de Autenticidade: **19QFE2ADAG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÁRIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

14



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME LES JUNIOR 09678756927

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0849612-7

CNPJ

34.777.305/0001-26

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

05/09/2019

Data de Início
de Atividade

05/09/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA MARIO DE POL, 387-CASA, SAO JOAQUIM, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.605-144

Ocupações:

Principal: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Secundárias:

Objeto:

Locacao de material e equipamento esportivo - Locador(a) de material e
equipamento esportivo, independente

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição
de MEI a partir de / /

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$

10,00

(DEZ REAIS)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 05/09/2019

Número: 41808496127

Ato:

INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR - 09 de outubro de 2019

19/627719-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

12374

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **GUILHERME LES JUNIOR, CNPJ Nº 34.777.305/0001-26.**

Até a presente data e os últimos 10anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 09 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

Leandro Ferreira
Corruto Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3726
Preencher nome e fone no PC 3, 7 e 13 e 14

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS Comarca de União da Vitória - PR Protocolado em 10 OUT. 2019
--

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 117/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	U	TOBOGÃ GRANDE (8,50X0,50X4,20)	516,6700	1.550,01
2	6,000	U	PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR (1,90 X0,90)	106,6700	640,02
3	3,000	U	HIGH JUMP OU SUPER PULA ,	500,0000	1.500,00
4	6,000	U	CAMA ELÁSTICA GRANDE (4,30)	110,0000	660,00
5	3,000	U	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE,	140,0000	420,00
6	3,000	U	MESA DE AR DE DISCO.	156,6700	470,01
7	3,000	U	KIT PARQUE	423,3300	1.269,99
Total Geral ----->				1.953,3400	6.510,03

Paulo Frontin, 27 de Setembro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Setembro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 117/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 27 de Setembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 112/2019

Objeto Solicitado: Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis para o município de Paulo Frontin.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	04 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade	2.075 – Manutenção do Gabinete do Secretário
Elemento -165	3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Paulo Frontin, 02 de outubro de 2019.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	TOBOGÁ GRANDE (8,50X0,50X4,20)		450,00	1.350,00
2	6,00	U	PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR (1,90 X0,90)		90,00	540,00
3	3,00	U	HIGH JUMP OU SUPER PULA		450,00	1.350,00
4	6,00	U	CAMA ELÁSTICA GRANDE (4,30)		90,00	540,00
5	3,00	U	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE,		130,00	390,00
6	3,00	U	MESA DE AR DE DISCO.		150,00	450,00
7	3,00	U	KIT PARQUE		400,00	1.200,00
					Total	5.820,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Locação do equipamento, montagem, assistência técnica e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis, tem como finalidade a comemoração do dia da criança, a realizar-se pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, nos dias 16 e 17 de outubro e no dia 14 de dezembro de 2019.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

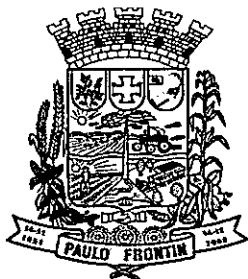
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa GUILHERME LES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.777.305/0001-26, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 107/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 14 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 196/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 72/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Antonio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis para o Município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 117/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 72/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 26 do processo.

1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 06 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a comemoração do dia da criança, a realizar-se pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos dias 16 e 17 de outubro e no dia 14 de dezembro de 2019.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 25 e 26 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 07 a 09 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 25 e 26 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 25 e 26 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 24 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

3/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 107/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 5.820,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por

4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ª C, 3.516/2007-1ª C e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Humberto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



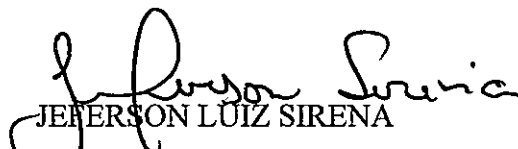
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 14 de outubro de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº72/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2019
CONTRATADO: GUILHERME LES JUNIOR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO,
MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE
BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO
DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte
reais
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 22/10/2019 –

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:54336AF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº72/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	TUBOGÃ GRANDE (8,50X0,50X4,20)		450,00	1.350,00
2	6,00	U	PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR (1,90 X0,90)		90,00	540,00
3	3,00	U	HIGH JUMP OU SUPER PULA		450,00	1.350,00
4	6,00	U	CAMA ELÁSTICA GRANDE (4,30)		90,00	540,00
5	3,00	U	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE,		130,00	390,00
6	3,00	U	MESA DE AR DE DISCO.		150,00	450,00
7	3,00	U	KIT PARQUE		400,00	1.200,00
Total						5.820,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Locação do equipamento, montagem, assistência técnica e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis, tem como finalidade a comemoração do dia da criança, a realizar-se pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, nos dias 16 e 17 de outubro e no dia 14 de dezembro de 2019.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa GUILHERME LES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.777.305/0001-26, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 107/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 14 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURÍCIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:09055D2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº72/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 196/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: GUILHERME LES JUNIOR
Endereço.....: Rua Mario de Pol 387
Cidade.....: União da Vitória-PR
CNPJ.....: 34.777.305/0001-26
Valor da Despesa.....: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2D23DC4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>